



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª REGIÃO**  
Jurisdição Piauí  
**COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA**



CONSELHO REGIONAL DE  
**PSICOLOGIA**  
21ª Região

**PORTARIA CRP21ª/PI Nº 05/2020**

**Constitui Comissão de Instrução para desempenhar as atribuições da Comissão de Ética nos PDE's 01/2017, 02/2017, 01/2018, 02/2018, 03/2018 e 04/2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região - PI no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Ética (COE) é órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria do Conselho Regional de Psicologia do Piauí para assuntos de natureza ética, bem como aplicação do Código de Ética Profissional e do Código de Processamento Disciplinar, conforme Art. 29 do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Ética poderá, em qualquer caso, constituir Comissão de Instrução para, substituindo-a, desempenhar suas atribuições nos processos investigativos ou disciplinares éticos ou ordinários, conforme Art. 10 do Código de Processamento Disciplinar.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a celeridade aos Processos Éticos em curso no CRP 21ª;

**CONSIDERANDO** a necessidade de bem instruir as Representações e Processos Éticos que entram no CRP 21ª, garantindo às partes o direito ao DEVIDO PROCESSO LEGAL;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade administrativa, regimental e ética do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região (CRP 21) de instruir e julgar os Processos Éticos de sua jurisdição e competência;

**CONSIDERANDO** o número reduzido de membros da Comissão de Orientação e Ética (COE) para instruir as representações e processos éticos de competência e responsabilidade do CRP 21ª;

**CONSIDERANDO** o significativo crescimento da demanda em matéria ética, pela entrada de representações éticas em desfavor de profissionais psicólogos e processos éticos já em curso no CRP 21ª;

**CONSIDERANDO** por fim, o poder/dever do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região (CRP 21) de instruir e julgar os processos éticos, ordinários e funcionais, aplicando as penalidades vigentes e previstas pela legislação profissional em vigor.

**CONSIDERANDO** a decisão do III Plenário, na Reunião Plenária Ordinária de 10 (dez) de Fevereiro de 2020.

*Redyza S.D.*  
*S. C. S.*

*f*



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª REGIÃO  
Jurisdição Piauí  
COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA



CONSELHO REGIONAL DE  
**PSICOLOGIA**  
21ª Região

Art. 1º Instituir a Comissão de Instrução, incumbidos de desempenharem as mesmas atribuições da Comissão de Ética, com os mesmos poderes de decisão, atividades essas previstas no Art. 10, §1º ao 4º da Resolução CFP 011/2019, apenas no que diz respeito ao trâmite dos PDE's-01/2017, 02/2017, 01/2018, 02/2018, 03/2018 e 04/2018, composta pelos seguintes membros:

- Saul de Melo Ibiapina Neres CRP 21ª/00629  
Na qualidade de Presidente da Comissão de Instrução
- Joyce Mesquita Nogueira CRP 21ª/01645
- Lilian Guimarães de Nascimento Leal CRP 21ª/00362
- Railan Bruno Pereira da Silva CRP 21ª/03467
- Sara Cavalcanti Souza CRP 21ª/00352  
Na qualidade de membros da Comissão de Instrução

Art. 2º - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

*Samila Marques Leão*  
Samila Marques Leão

Conselheira – Presidente  
CRP 21ª/00636

*Rodrigo Almeida Damasceno*  
Rodrigo Almeida Damasceno  
Conselheiro – Secretário  
CRP 21ª/02561

*Rodrigo Lopes da Silveira*  
Rodrigo Lopes da Silveira  
Conselheiro – Presidente/Comissão de Orientação e Ética  
CRP 21ª/01145